

**PORTARIA Nº141/2023**

**Declara luto oficial pelo falecimento do Sr. Osvaldo Tetsuo Tamura, empresário do Ramo imobiliário, fundador da Construtora Ginco Urbanismo.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DECLARAR** luto oficial em todo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Mato Grosso 19ª Região pelo período de 3 (três) dias, contado da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento, no dia 27 de novembro do corrente ano, do Empresário do Ramo Imobiliário e fundador da Ginco Urbanismo **SR. OSVALDO TETSUO TAMURA.**

**Art.2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de Novembro de 2023.



Claudecir Roque Contreira  
Presidente  
CRECI/MT — 19ª Região ~